

JUCESP
25 07 19



JUCESP PROTOCOLO
0.734.560/19-9



INFRASEC SECURITIZADORA S.A.

CNPJ Nº 10.488.244/0001-19

NIRE Nº 35.300.363.124

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 28 de junho de 2019, às 11h, na sede da INFRASEC SECURITIZADORA S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Santos, 2.224, 7º andar, parte, Cerqueira César, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01418-200
2. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social de emissão da Companhia, conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas.
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, tendo em vista a presença de acionistas representando 100% do capital social de emissão da Companhia, em conformidade com o §4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.
4. **MESA:** Presidente: Sr. Ricardo Kassardjian (CPF 064.488.898-92). Secretário: Ismail Cristiano de Souza Moutinho (CPF 885.811.608-91).
5. **ORDEM DO DIA:** (i) Autorizar a emissão, pela Companhia, de Certificados de Recebíveis Imobiliários lastreados nos créditos imobiliários oriundos dos instrumentos abaixo identificados ("Emissão" e "CRI", respectivamente); (ii) autorizar a contratação, pela Companhia, de instituição financeira para realizar a coordenação e distribuição pública dos CRI; (iii) autorizar a contratação de agente fiduciário para a Emissão; (iv) autorizar o conselho de administração e a diretoria da Companhia, de acordo com suas funções, a praticar os demais atos necessários para efetivação da Emissão, em especial a contratação dos demais prestadores de serviços para a realização da Emissão.
6. **DELIBERAÇÕES:** Analisadas, discutidas e votadas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram: (i) autorizar a Emissão de CRI, no valor total de até R\$ 25.000.000,00 (Vinte e Cinco Milhões de Reais) lastreado em recebíveis imobiliários que representam 100% dos valores devidos pela VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A, sociedade por ações com sede na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1756, Sala 2302, Alvorada, CEP 78.048-340 ("Via Brasil") à CONSENG ENGENHARIA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº

g y

JUCESP
25 07 19

04.695.289/0001-61, com sede na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Higienópolis, nº 210, 2º andar, Sala 201, Centro, CEP 86.020-921 (“Conseng”) em decorrência do *Instrumento Particular De Contrato De Construção Seguido De Locação De Imóvel Não Residencial Por Encomenda e Outras Avenças* celebrado em 01 de julho de 2019 (“Contrato de Locação”), sendo que tais recebíveis imobiliários (“Recebíveis Imobiliários”) foram cedidos pela Conseng à Companhia através da celebração de *Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos e Outras Avenças* em 01 de julho de 2019 (“Contrato de Cessão”); (ii) autorizar a diretoria da Companhia a contratar instituição financeira para realizar a colocação e distribuição dos CRI da Emissão; (iv) autorizar a diretoria da Companhia a contratar agente fiduciário para a Emissão, com a remuneração prevista no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 3ª Série da 1ª Emissão da Companhia (“Termo de Securitização”); (v) autorizar a diretoria da Companhia a negociar os termos e condições da Emissão e dos CRI e tomar todas e quaisquer medidas necessárias à Emissão dos CRI, incluindo, mas não se limitando, a adotar as providências necessárias para promover o registro dos CRI, se necessário, perante a Comissão de Valores Mobiliários, B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão negociar e celebrar o Termo de Securitização, o contrato de distribuição dos CRI e todos os demais documentos relativos à Emissão, bem como contratar todos os demais prestadores de serviços da Emissão, incluindo, sem limitação, os assessores legais, serviços de publicidade, e quaisquer outros.

7. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme autorizado pelo § 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, quais sejam: (A) Mesa: Ricardo Kassardjian, presidente, Ismail Cristiano de Souza Moutinho, secretário; (B) Acionistas: GPI Participações e Investimentos S.A., representada pelo Sr. João Mauro Boschiero, e Flex Planejamento Empresarial Ltda., representada pelos Srs. João Mauro Boschiero e Sr. Ricardo Kassardjian.

São Paulo, 28 de junho de 2019.

[Página de assinaturas a seguir.]



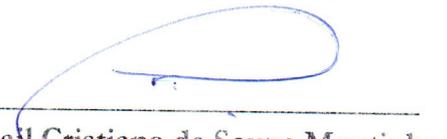
JUCESP
25 07 19

Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Infrasec Securitizadora S.A. realizada em 28 de junho de 2019

Mesa:



Ricardo Kassardjian
Presidente



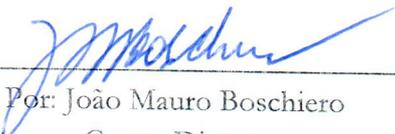
Ismael Cristiano de Souza Moutinho
Secretário

Acionistas:



GPI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
Por: João Mauro Boschiero
Cargo: Diretor

FLEX PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA.



Por: João Mauro Boschiero
Cargo: Diretor



Por: Ricardo Kassardjian
Cargo: Diretor



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

 GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
400.552/19-0



JUCESP